

O Instituto dos Advogados de Pernambuco debateu, ontem, o tema "Inovação e Inteligência Artificial", com o professor e cientista Silvio Meira e o desembargador Alexandre Pimentel

Os impactos da Inteligência Artificial no direito em debate

RAFAEL MELO



A presidente do IAP, Érika Ferraz, e os palestrantes enfatizaram a importância da discussão sobre o assunto



Advogados e personalidades do meio jurídico e tecnológico se reuniram, ontem, em um almoço-debate para discutir o tema "Inovação e Inteligência Artificial". O evento foi organizado pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP) e contou com palestras do cientista-chefe da TDS Company, professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e um dos fundadores do Porto Digital, Silvio Meira, e do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) Alexandre Pimentel.

O evento foi coordenado pelo advogado Sérgio Longo, responsável pela Comissão de Direito Digital do TJPE. A presidente do IAP, Érika Ferraz, destacou a relevância do tema e a importância da preparação dos juristas para as mudanças provocadas pela inteligência artificial (IA). "A inteligência artificial já está impactando o direito de forma irreversível. Precisamos nos preparar para as mudanças que estão por vir e garantir que elas ocorram dentro de princípios éticos e jurídicos bem definidos", afirmou.

Quem começou a distribuir energia elétrica não fazia ideia de que ela seria usada para carregar smartphones. No caso do Direito, 40% de todas as funções de um advogado já podem ser exercidas hoje por um modelo linguístico como o ChatGPT", disse. Ele ainda destacou que o impacto da IA nos próximos

10 a 15 anos pode equivaler a duas vezes o PIB do Brasil por ano, gerando transformações profundas na economia e na sociedade.

O desembargador Alexandre Pimentel, que integra a Comissão de Inteligência Artificial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relatou sua experiência com o uso da IA no

Judiciário e o impacto das novas regulamentações sobre o tema. "Falei um pouco da minha experiência na comissão do CNJ, que redigiu uma regulamentação aprovada pelo plenário do conselho. Essa norma permitirá o uso da inteligência artificial pública e privada por juízes, servidores e tribunais, com regras

como supervisão, transparência e testes de viés", explicou Pimentel.

Ele também abordou sua experiência com ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão de processos em seu gabinete, ressaltando que a IA, quando integrada a um sistema eficiente de organização, pode trazer celeridade processual.

Palestras

Em sua palestra, Silvio Meira abordou os impactos da inteligência artificial no Direito. "A inteligência artificial é uma tecnologia de propósito geral. Como toda tecnologia desse tipo, como a eletricidade, por exemplo, você não sabe onde ela para, só onde começa.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 004/2025 – Pregão Eletrônico nº. 001/2025 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realizar a Manutenção de Vias Públicas Através de Reposição de Pavimento com Intertravado tipo Pavimento com Paralelepípedos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Santa Cruz do Capibaribe, através da execução indireta sob regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II do Edital. Data e hora de abertura: **17 de março de 2025 às 10h00min** (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: **R\$ 6.931.592,34**. Informações os interessados poderão acessar a fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzcapibaribe.pb.gov.br e PNCP. Outras informações podem ser obtidas na sala de CPL, situada na Avenida Padre Zuzinha - nº 246/245 - centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@cplob.com

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de fevereiro de 2025
 Eitelton Alves Silva
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMP Nº025/2025, Pregão Eletrônico PMP (SRP) Nº004/2025, OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preços para aquisição de material didático complementar da Coleção Acenta Brasil, voltado ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da rede pública de ensino do Município de Panelas/PE. A aquisição visa aprimorar o desempenho dos estudantes, fortalecer as competências e habilidades delimitadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e melhorar os resultados em avaliações externas em Língua Portuguesa e Matemática. Valor Estimado: R\$ 713.024,76. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 horas do dia 13/03/2025. Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 13/03/2025. Informações pelo e-mail: licitacoes@panelas.pb.gov.br. Tel.: (61) 98187-3628 ou no Departamento de Licitação no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 - 1º andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panellas.pb.gov.br>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas/PE, 20 de fevereiro de 2025
 Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
 Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ - PE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2025 - PRG, Pregão Eletrônico Nº 0001/2025 - Compra Tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO DE CRECHE (PNAEC) + PRÉ-ESCOLA (PNAEP) + FUNDAMENTAL (PNAEF) + EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) + QUILOMBOLA DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 2.249.839,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Março de 2025. No site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.132/21, Lei Complementar nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônica da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pb.gov.br ou <http://www.gov.br/mcp>, www.gov.br/mcp.

Inajá, 20/02/2025
 Alexandro Gomes Silva
 Prefeito Oficial

PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Licitatório Nº: 005/2025 P.M.G., Pregão Eletrônico Nº 005/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através do rodô do estabelecimento credenciado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, rebolque, hidratria, capotaria, tapaciana, netica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviço de chaveiro. Valor total: R\$ 2.019.277,48 (dois milhões, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2025 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de fevereiro de 2025. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacional de Compras. Site: www.bnc.org.br. Iêta Maria da Silva Assunção, Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <http://licitacoes@lagoa.pb.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito: Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:05 horas.

Lagoa dos Gatos/PE, 19 de fevereiro de 2025
 Stenio Fernandes de Albuquerque
 Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SME



Processo Nº: 002/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO DE CRECHE (PNAEC) + PRÉ-ESCOLA (PNAEP) + FUNDAMENTAL (PNAEF) + EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) + QUILOMBOLA DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 2.249.639,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Março de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; <https://www.gov.br/pncp>; www.gov.br/pncp. Inajá, 20/02/2025. Alexandro Gomes Silva Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva

Código Identificador:F001A7EC